

Id:1252561A2149AA69

Id:1518E10ADC5DACC7

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**
 Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
 CNPJ: 04.254.784/0001-35
**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**
 Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
 CNPJ: 04.254.784/0001-35
Fl. _____
Ass.: _____**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços Recepção/Atendente para realizar as atividades de recepcionar visitantes e municipais, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados; atender ao público interno e externo prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos; controlar o acesso de visitantes; operar fotocopiadoras; organizar os documentos reproduzidos; auxiliar, quando necessário, na recepção de autoridades ou visitantes nas solenidades da Câmara Municipal; e realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 008/2021 de que trata este processo, objetiva a prestação de serviços TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, DE RECEPÇÃO/ATENDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 008/2021 - **ADJUDICO** e determino a contratação administrativa e direta de transmissão (pessoa física) **Zonária Ralice Maciel do Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº 016.593.793-93, para a prestação dos citados serviços, com o valor global na cifra de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos Reais), dividido em 06 (seis) parcelas iguais mensais na cifra de R\$1.100,00 (hum mil e cem Reais), com vigência até 30 de abril de 2022.

Publique-se.

Riacho Frio (PI), 22 de novembro de 2021.

 Jânio César de Araújo
 Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI.
 Exercício 2021-2022.

Id:01AB1475BED1ACD4

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**
 Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
 CNPJ: 04.254.784/0001-35
Fl. _____
Ass.: _____**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí - CNPJ 04.254.784/0001-35.

CONTRATADO: Domervilho Barreira Louzeiro, inscrito no CPF 017.822.608-46.
VALOR: Corresponde ao valor mensal de R\$ 1.100,00 (seis e mil seiscentos Reais) em 06 (seis) parcelas, computando o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos e Reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (PERÍODO NOTURNO- DAS 22:00 ATÉ AS 5:00 DA MANHÃ) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO FRIO/PI.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio-PI, no elemento de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará, a partir de sua assinatura, até 30 de abril de 2022, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado o valor, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento de inexigibilidade.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí.
Contratada: Domervilho Barreira Louzeiro.

Portaria nº 009/2021

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas à servidora da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas compreendendo o período aquisitivo 2021 entre 24 de novembro março a 23 de dezembro de 2021 à servidora Fábila Sousa Nery portadora do RG: 2.222.256-SSP/DF e CPF: 002.907101-11 - servidora pública desta Câmara Municipal, lotado na função de Secretária Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 24 de novembro de 2021 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 19 de novembro de 2021.



 Ver. Jânio César de Araújo
 Presidente da Câmara
E-mail: cmriachofrio@hotmail.com Telefone: (89) 3556-0019

Id:0CC54038AB21AC5B


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
 Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
 CNPJ: 04.254.784/0001-35
Fl. _____
Ass.: _____**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí - CNPJ 04.254.784/0001-35.

CONTRATADA: Zonária Ralice Maciel do Nascimento, inscrita no CPF 016.593.793-93.

VALOR: Corresponde ao valor mensal de R\$ 1.100,00 (seis e mil seiscentos Reais) em 06 (seis) parcelas, computando o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos e Reais).

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, DE RECEPÇÃO/ATENDENTE QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio-PI, no elemento de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará, a partir de sua assinatura, até 30 de abril de 2022, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado o valor, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento de inexigibilidade.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí.
Contratada: ZONÁRIA RALICE MACIEL DO NASCIMENTO.